

**Portaria nº 111/2022 –
CONCEDE férias ao
servidor JOSÉ MARCONE
VIANA, MOTORISTA, inscrito no
CPF/MF; 038.074.424-48,
lotado na Secretaria
Municipal de Educação.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 111/2022 Riachuelo/RN, 06 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ MARCONE VIANA, MOTORISTA**, inscrito no CPF/MF; 038.074.424-48, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de maio à 20 de maio de 2022, conforme o Processo Administrativo 073/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 06 de julho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal